câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.527, DE 21 DE AGOSTO DE 2.019

"Denomina-se **RUA SEBASTIÃO BETTI**, a Rua Seis do Loteamento Colinas do Alegre"

(Autor: Vereador José Eduardo dos Reis - PSB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO BETTI**, a Rua Seis do Loteamento Colinas do Alegre.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (21.08.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO Nº
J.O.M. Nº 73
23 / 08 / 2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 627 / 2019 Data/Hora: 28/08/2019 08:34
Descrição:
LEIS
PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 4.527 DE 2019